

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/ 2025

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90045/2025-MFS/PI, Processo Administrativo nº 060/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), [Decreto Estadual 21.938/2023](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de serviços de manutenção de veículos, tratores e máquinas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90045/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

KLEBIS KLEI DE BRITO BENEVIDES - ME								
CNPJ: 11.712.611/0001-89 - I.M: 3/0036.								
Endereço: Av. Francisco Edvaldo, nº 55, Alto do Cecílio, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000.								
Email: klebis92@hotmail.com / janedaniela44@gmail.com . Fone: (89) 98130-7288 / (89) 98105-7104.								
Representante Legal: Klebis Klei de Brito Benevides - CPF: 804.830.201-25.								
Dados Bancários: Conta Corrente: 10.521-X, Agência: 3630-7, Banco do Brasil/SA.								
Grupo 1 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
2	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
3	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
4	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
5	Fiat Ducato Cargo 8.	Diesel	2019	REDoH97	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
6	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1127	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01					R\$ 144.000,00			
Grupo 2 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	55	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00
8	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	55	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


9	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	55	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00
10	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	25	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
11	Fiat Ducato Cargo 8.	Diesel	2019	REDoH97	25	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
12	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1l27	25	Homem/ hora	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02					R\$ 48.000,00			
Grupo 3 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
13	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
14	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
15	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
16	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
17	Fiat Ducato Cargo 8 Ano 2019.	Diesel	2019	REDoH97.	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
18	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1l27	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03					R\$ 129.600,00			
Grupo 4 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
19	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	55	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
20	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	55	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
21	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	55	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
22	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	25	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
23	Fiat Ducato Cargo 8 Ano 2019.	Diesel	2019	REDoH97.	25	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
24	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1l27	25	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 04					R\$ 43.200,00			
Grupo 05 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
25	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
26	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
27	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
28	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
29	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
30	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
31	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
32	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
33	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
34	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
35	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
36	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 05					R\$ 262.800,00			
Grupo 06 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI. COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
37	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
38	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
39	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	44	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00
40	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
41	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


42	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
43	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
44	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
45	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	44	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00
46	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
47	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	26	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 5.200,0
48	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	44	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 06					R\$ 73.200,00			
Grupo 07 -Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
49	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
50	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
51	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
52	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
53	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
54	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
55	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
56	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
57	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
58	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
59	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
60	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 07					R\$ 181.860,00			
Grupo 08 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI.COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
61	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
62	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
63	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	46	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.440,00
64	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
65	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
66	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
67	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
68	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
69	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	46	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.440,00
70	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
71	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	27	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
72	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	46	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.440,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 08					R\$ 53.340,00			
Grupo 09 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
73	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
74	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
75	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
76	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
77	Ônibus 15190EOD MAN – Placa.	Diesel	2010/11	NIR6047	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



78	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa.	Diesel	2011	NIX8407	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
79	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
80	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	101	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 14.1440,00
81	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	101	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 14.440,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 09					R\$ 225.260,00			
Grupo 10 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
82	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
83	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
84	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
85	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
86	Ônibus 15190EOD MAN – Placa.	Diesel	2010/11	NIR6047	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
87	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa.	Diesel	2011	NIX8407	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
88	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	39	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
89	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	19	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 2.660,00
90	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	19	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 2.660,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 10					R\$ 43.540,00			
Grupo 11 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
91	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
92	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
93	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
94	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
95	Ônibus 15190EOD MAN – Placa	Diesel	2010/11	NIR6047	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
96	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa	Diesel	2011	NIX8407	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
97	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
98	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	98	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.720,00
99	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	98	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.720,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 11					R\$ 219.520,00			
Grupo 12 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. COTA 25% Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
100	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
101	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
102	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
103	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
104	Ônibus 15190 EOD MAN – Placa.	Diesel	2010/11	NIR6047	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
105	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa.	Diesel	2011	NIX8407	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
106	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	44	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
107	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	22	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00
108	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	22	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


VALOR ESTIMADO DO GRUPO 12					R\$ 49.280,00			
Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
119	VW Gol. Serviços de Manutenção Corretiva	Gasolina	2017	PIU1296	120	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 121					R\$ 21.600,00			
Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos/PI. Exclusivo para ME e EPP.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
120	VW Gol. Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria	Gasolina	2017	PIU1296	120	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 122					R\$ 21.600,00			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 1.516.800,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais)			

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Primeira Colocada: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** – CNPJ: 35.746.723/0001-19 – IE: 19.658.911-8.

Endereço: Rua Antônio Gregório Veras, nº 11.166, Loja A, B. Santo Antônio, Teresina – PI, CEP: 64.032-050.

Telefones: (86) 3211-1556.

E-mails: originalautoservicos@gmail.com

Representante Legal: Izairton Gomes Sousa - CPF nº 579.348.943-68.

Grupo 1 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
2	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
3	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	165	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 33.000,00
4	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
5	Fiat Ducato Cargo 8.	Diesel	2019	REDoH97	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
6	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1127	75	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01					R\$ 144.000,00			
Grupo 3 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
13	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28.	Diesel	2012/13	OVX2347	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
14	CAM IVECO TECTOR 11-190.	Diesel	2022/23	RSMF99	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
15	CAM MB ATRON 2729K 6X4 OM906.	Diesel	2013	LWG3390	165	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
16	CHEV/SPIN 1.8L MT LT.	Gasolina	2014/2014	PID3983	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
17	Fiat Ducato Cargo 8 Ano 2019.	Diesel	2019	REDoH97.	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
18	Fiat Toro.	Gasolina	2023/23	SLP1127	75	Homem/hora	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03					R\$ 129.600,00			
Grupo 05 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
25	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
26	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
27	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
28	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
29	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
30	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
31	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
32	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
33	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
34	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
35	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	94	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
36	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	156	Homem/hora	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 05					R\$ 262.800,00			
Grupo 07 -Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
49	GM Montana Tecform AB1.	Gasolina	2018/2019	PIX5929	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
50	Fiat Ducato Greencar MO3.	Diesel	2015/2016	PI55791	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
51	Chevrolet S10 LS DD4.	Diesel	2012/2013	OUC3882	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
52	Ford Fiesta Flex.	Gasolina	2013/2014	LVH6066	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
53	VW/Novo Fox TL MA.	Gasolina	2014/2015	PIG0371	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
54	VW/Novo Gol TL MCV.	Gasolina	2017/2018	PIU1276	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
55	Renault Master Mbus L3H2.	Diesel	2018/2019	PIZ7879	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
56	Chevrolet Onix 10 MT Joye.	Gasolina	2018	PIX5969	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
57	MMC/L200 TRITON SPT GL.	Diesel	2019	PIZ5036	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
58	Chevrolet Onix 10 MT HB.	Gasolina	2022/23	SLM6E57	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
59	Chevrolet Onix 10 MT LT2.	Gasolina	2022/23	SLN8A56	93	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.020,00
60	TOYOTA HILUX MAIA AMB1.	Diesel	2023/24	SJV7B01	154	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 07					R\$ 181.860,00			
Grupo 09 - Serviços de Manutenção Corretiva em Veículos Automotores e Equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. Cota 75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
73	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
74	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
75	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
76	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
77	Ônibus 15190EOD MAN – Placa.	Diesel	2010/11	NIR6047	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
78	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa.	Diesel	2011	NIX8407	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
79	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	201	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 28.140,00
80	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	101	Homem/hora	R\$ 140,00	\$ 14.140,00
81	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	101	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 14.440,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 09					R\$ 225.260,00			
Grupo 11 - Serviços de Lanternagem, Desamassamento, Pintura, Tapeçaria e Vidraçaria em veículos automotores e equipamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos/PI. Cota								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7496098DB


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


75% Ampla concorrência.								
Itens	Veículo	Combustível	Ano de fabricação	Placa	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
91	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3808	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
92	VOLARE V8.	Diesel	2012/13	OEH3898	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
93	VOLARE V8.	Diesel	2014/15	PIQ4705	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
94	Ônibus MB 1519R ORE OM924 LA.	Diesel	2013	OVX9367	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
95	Ônibus 15190EOD MAN – Placa	Diesel	2010/11	NIR6047	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
96	Ônibus IVECO CITYCLASS 70C16 – Placa	Diesel	2011	NIX8407	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
97	Ônibus Rural Escolar OREZERO 4X4 Agrale Marruá AM 200 MO.	Diesel	2021	PIA6E92	196	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 27.440,00
98	FIAT UNO WAY.	Gasolina	2011	NIX4344	98	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.720,00
99	FIAT DOBLÔ.	Gasolina	2015/2016	PIM0791	98	Homem/hora	R\$ 140,00	R\$ 13.720,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 11					R\$ 219.520,00			
VALOR TOTAL DO REGISTRO					R\$ 1.163.040,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quarenta reais)			

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. por razão de interesse público;

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7496098DB**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

KLEBIS KLEI DE BRITO BENEVIDES

Representante Legal

IZAIRTON GOMES SOUSA

Representante Legal